

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº 25/2023

de 05 de junho de 2023.

Exmo. Sr.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

NESTA

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais, vem pedir a Vossa Excelência,

após ciência ao Plenário, que seja a presente Indicação encaminhada ao Exmo. Sr.

Prefeito Municipal, objetivando o seguinte:

"Envidar os esforços necessários para viabilizar a realização de estudo técnico com

vistas à construção de rotatória na interseção das Avenidas Professor Antônio Dos

Santos, Padre Francisco e Miguel Francisco Carneiro Frota e a Rua Zilma Julião Vieira,

como forma de diminuir a ocorrência de acidentes."

<u>JUSTIFICATIVA</u>

Os acidentes no trânsito vêm crescendo diariamente e com consequências cada vez mais

graves, o que pode ser considerado um grande problema para a sociedade. É do

conhecimento de todos que a responsabilidade para o combate da acidentalidade é do

gestor, cabendo, assim, ao Poder Executivo a elaboração de medidas capazes de combater

ou diminuir esse problema.

Sabemos que são várias as causas para esses infortúnios, como por exemplo, o fator

humano, veicular, ambiental, institucional e em virtude da própria via. Há que se mencionar

que o fator via compreende a atuação de tráfego nos aspectos de projeto geométrico,

sinalização, regulamentação e fluxo de tráfego, caracterizando o principal causador de

acidentes na interseção das Avenidas Professor Antônio Dos Santos, Padre Francisco e

Miguel Francisco Carneiro Frota e a Rua Zilma Julião Vieira.

Vossa Excelência é sabedor que existem várias maneiras de organizar o trânsito, por isso

deve ser analisado cada detalhe do ambiente para que medidas adequadas e eficientes



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

sejam implantadas, sem gerar maiores custos ou obstáculos para os usuários. Nesse sentido, a implantação de rotatórias pode ser considerada uma das mais eficientes formas de controlar a velocidade, organizar o trânsito/fluxo e reduzir acidentes, observadas as especificações do local, medidas, sinalizações e componentes adequados ao cruzamento que está recebendo esta ferramenta.

Conforme o Manual de Medidas Moderadoras do Tráfego, rotatória é considerada uma interseção em círculo e seu projeto de construção pode variar desde uma forma simples até uma forma mais elaborada, podendo conter jardins, flores, fontes, estátuas e esculturas no centro da mesma. O objetivo de uma rotatória é limitar a velocidade e organizar os fluxos de tráfego, reduzindo conflitos, acidentes e melhorando a fluidez entre veículos que por ela transitam.

Sabe-se que seguindo o previsto no art. 29, III, b, do Código de Transito Brasileiro, é pacífico que tem preferência de passagem quem estiver circulando na rotatória. O local mencionado acima, por conter vias que se cruzam, tem sido de difícil visualização e entendimento por parte dos motoristas que acabam por não saber quem tem o direito de preferência, o que seria solucionado com a construção de rotatória, que também reduziria consideravelmente a velocidade e proporcionaria conversões mais seguras.

Diante do exposto, é que vimos reivindicar a realização de estudo técnico que vise a implantação de uma rotatória, ou outra solução adequada, na interseção das Avenidas Professor Antônio Dos Santos, Padre Francisco e Miguel Francisco Carneiro Frota e a Rua Zilma Julião Vieira, de modo a garantir a segurança de motoristas e pedestres, minimizando os acidentes que são indesejados não só pelos custos econômicos provocados, mas pela dor, sofrimento e perda de qualidade de vida imputada às vítimas e familiares. Mais importante que o custo econômico, é o humano e social.

Sala das Sessões, em 05 de junho de 2023.

IARLY MENEGUELLI

Vereador